



MANIFESTO DO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 07 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232264.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à locação de imóvel localizado na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 105, Bairro Centro, destinado a Instalação e Operacionalização do Posto de Saúde Antônio Pimentel, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a Senhora DJANDIRA BRITO LEITE, CPF Nº: 097.356.742-20 observa-se que o termino de sua vigência contratual se dará em 31 de dezembro de 2023.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, haja vista o pleno funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, venho por meio deste solicitar, aditamento contratual para fins de Prorrogação por mais 6 (seis) meses do contrato nº 20232264, estendendo-o até junho de 2024. Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, é a medida excepcional para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar o atendimento da população que o utilizam.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

DANILO SILVA COSTA

Fiscal de Contrato

Portaria nº 510/2023

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 510/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **DANILO SILVA COSTA** matrícula 138737-5, Lotação: Sec. Mun. de Saúde, a função de Fiscal de Contrato, oriundo da DP 7.2023-0021 cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO PIMENTEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202828
7

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.08.23
14:57:02 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:623
28026249

Assinado de forma
digital por FLAVIO
DOS SANTOS
GARAIAU:6232802
6249